



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1914, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989.

Cria e fixa o Ponto de Táxi nº 09.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

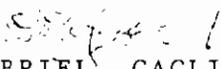
Artigo 1º - Fica criado o Ponto de Táxi nº 09, - com sua localização na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, ao lado do Ambulatório da Santa Casa de Pompéia, com capacidade para 02 (dois) veículos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 22 de dezembro de 1989.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO